

matrícula

folha

29.958

01

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 1988

Imóvel: O APARTAMENTO nº 201, localizado no 3º pavimento do Edifício ANHATOMIRIM sito à Av. Rubens de Arruda Ramos nº 76 e Rua Almirante Lamago, nesta Capital, com a área real privativa de 277,28m², área real comum de 55,73m², perfazendo 333,01m² de área real total, ocupando 8,145% de fração ideal do terreno acrescido de marinha foreiro, com a área de 662,64m², medindo 17,60m de frente ao norte, com a mesma medida ao sul, onde confronta com a Rua Almirante Lamago, no lado leste, mede 37,33m e confronta com propriedade do Condomínio Edifício Florença, e, no lado oeste, mede 37,97m e confronta com propriedade de Teodoro Rogério Vahl. **Proprietários:** EN SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CGC sob o nº 89.686.703/0001-29; ROBERTO VALDIR MANGRICH, comerciante, e GILDA SOUZA MANGRICH, do lar, ambos separados consensualmente, inscritos no CPF sob os nºs. 006.150.139-53 e 520.868.449-72, respectivamente; ARAMIS CORREIA FERNANDES, pecuarista, casado com LURDES BANDEIRA FERNANDES, inscritos no CPF sob o nº 002.768.639-68; PAULO BASTOS GOMES, Industrial, casado com MARIA EDUVIGES LAUS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 006.666.539-60; CARLOS BASTOS GOMES, funcionário público aposentado, casado com MARIA GERTRUDES DA LUZ GOMES, inscrito no CPF sob o nº 005.480.579-15; CARLOS ALBERTO RUSCHEL, engenheiro, casado com SUZANA BARTHOLOMAE RUSCHEL, inscrito no CPF sob o nº 003.786.159-04; MOACIR GERVAZIO THOMAZI, Industrial, casado com SYLVIA GROSSENbacher THOMAZI, inscritos no CPF sob os nºs. 050.362.249-49 e 166.721.949-91 respectivamente; ADALBERTO JOSÉ RAMOS CAMPELLI, engenheiro, casado com CRENILDE RODRIGUES CAMPELLI, inscritos no CPF sob os nºs. 029.919.429-91 e 029.919.349-72, respectivamente; PÉRICLES DE FREITAS DRUCK, advogado, casado com NARA PEREIRA DRUCK, inscrito no CPF sob o nº 000.548.360-34; EURITO DE FREITAS DRUCK, Diretor de Empresas, casado com NARA MARIA OLIVEIRA DRUCK, inscrito no CPF sob o nº 032.111.427-20; PAULO ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA casado com PAULA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, advogado e comerciante, inscritos no CPF sob os nºs. 002.663.299-34 e 531.000.509-91, respectivamente; REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA casado com NÁDIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, médico e comerciante, inscritos no CPF sob os nºs. 112.689.139-87 e 576.180.469-72, respectivamente; MARIZA PEREIRA OLIVEIRA RIZZO casada com RONALD RAMOS RIZZO, do lar e economista, inscrita no CPF sob o nº 138.141.170-34; todos os casados os são pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, exceto, Moacir Gervazio Thomazi e s/m, são casados pelo regime da separação de bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 86, Lº 01, Auxiliar, fls. 96, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau-S.C.; e ARI PEREIRA OLIVEIRA FILHO, bancário, e GILBERTO PEREIRA OLIVEIRA, estudante, ambos solteiros, inscritos no CPF sob os nºs. 288.642.809-44 e 343.635.139-34, respectivamente; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital com exceção dos Srs.: Péricles de Freitas Druck e s/m, Eurito de Freitas Druck e s/m, e Mariza Pereira Oliveira Rizzo e s/m, são residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS. **Registro Anterior:** Matrícula sob nº 17.389 do Lº 2-RG e Instituição de Condomínio sob nº R.22/17.389, em 22-02-88, deste cartório.

OFICIAL: *Flavio B. de*

SD

R.1/29.958, Em 22 de Fevereiro de 1.988. Pela Escritura Pública de Instituição, Divisão, Individualização, Discriminação de Condomínio com Atribuição de Propriedade de Unidade Autônoma e Convenção de Condomínio; Escritura Pública Declaratória, datadas de 18-11-85 e 25-01-88, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital, Vanda de Souza Salles, Lºs. 187 e 203, às fls. 152 e 114; propriedade do

imóvel objeto da presente matrícula, fica atribuída a ROBERTO VALDIR MANGRICH e GILDA SOUZA MANGRICH, ambos brasileiros, separados consensualmente, comerciante e do lar, inscritos no CPF sob os nºs. 006.150.139-53 e 520.868.449-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$ 120.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.2/29.958, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-1990, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e sucessões desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-1.986 por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terça parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à ANA PAULA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 27-03-1.985, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.3/29.958, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-1.990, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessões desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-1.986 por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terça parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel à CLAUDIA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 27-04-1.973, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.4/29.958, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-1.990, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e sucessões desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-1.986 por falecimento de Roberto Valdir Mangrich, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terça parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à VALERIA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, menor, nascida em 22-10-1.970, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

Av-5/29.958: Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. Protocolo: 145.462 de 03/09/2024. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS40335-FKSK. O referido é verdade e dou fé. Ass: *[Assinatura]* Arlete Lohm - Escrevente Subst.

Av-6/29.958: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0029958-58 - Proceda-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41475-4XQP. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-7/29.958: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-08-2024; **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, datada de 30-08-2024, procede-se a averbação de **CASAMENTO** da proprietária (CLAUDIA SOUZA MANGRICH), que contraiu núpcias com ARNO LUIZ DA COSTA, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 23-10-1993, à qual passou assinar **CLAUDIA SOUZA MANGRICH DA COSTA**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41476-0JLC. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-8/29.958: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**, CLAUDIA SOUZA MANGRICH DA COSTA para **SEPARADA CONSENSUALMENTE**, conforme Sentença datada de 07-03-1997, assinada pelo Dr. Dionizio Jenczack, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca. A Sentença transitou em julgado aos 24-03-1997, voltando ela ao nome de solteira, ou seja: **CLAUDIA SOUZA MANGRICH**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41477-V5XV. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-9/29.958: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**, CLAUDIA SOUZA MANGRICH, para **DIVORCIADA**, de acordo com a Conversão de Separação Judicial em Divórcio, conforme Sentença datada de 29/12/1998, assinada pelo Dr. Dionizio Jenzak, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca. A Sentença transitou em julgado aos 04/03/1999. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41478-4SU5. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-10/29.958: Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-08-2024; **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, datada de 30-08-2024, procede-se a averbação de **CASAMENTO** da proprietária (VALÉRIA SOUZA MANGRICH), que contraiu núpcias com GUSTAVO FERES TOURNIER, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 08-10-2011, à qual passou assinar **VALÉRIA SOUZA MANGRICH TOURNIER**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 145.428 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41727-0TCF. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-11/29.958: Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**,

- segue na F. 02v -

VALÉRIA SOUZA MANGRICH TOURNIER para **DIVORCIADA**, conforme Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos de Florianópolis/SC de Divórcio Direto Consensual, lavrada no Livro 333, às fls. 173, em data de 27/02/2012, nos termos do Art. 1.574 do Código Civil e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescido da Lei 11.441 de 04/01/2007, passando a cônjuge mulher assinar-se com o nome de solteira, ou seja: **VALÉRIA SOUZA MANGRICH**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento com a devida averbação, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.428 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41728-UM90. O referido é verdade e dou fê. Assinado eletronicamente.

matrícula

29.968

folha

01

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 1988

Imóvel: O BOX PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO nº 01, localizado no sub-solo, do Edifício ANHATOMIRIM, sito à Av. Rubens de Arruda Ramos nº 76 e Rua Almirante Lamego, nesta Capital, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 16,91m², perfazendo 29,41m² de área real total, ocupando 0,275% de fração ideal do terreno acrescidos de marinha foreiro, com a área de 662,64m², medindo 17,60 m de frente ao norte, com a mesma medida ao sul, onde confronta com a Rua Almirante Lamego, no lado leste, mede 37,33m e confronta com propriedade do Condomínio Edifício Florença, e, no lado oeste, mede 37,97m e confronta com propriedade de Theodoro Rogério Vahl. **Proprietários:** EN SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CGC sob o nº 89.686.703/0001-29; ROBERTO VALDIR MANGRICH, comerciante, e GILDA SOUZA MANGRICH, do lar, ambos separados consensualmente, inscritos no CPF sob os nºs. 006.150.139-53 e 520.868.449-72, respectivamente; ARAMIS CORREIA FERNANDES, pecuarista, casado com LURDES BANDEIRA FERNANDES, inscritos no CPF sob o nº 002.768.639-68; PAULO BASTOS GOMES, Industrial, casado com MARIA EDUVIGES LAUS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 006.666.539-60; CARLOS BASTOS GOMES, funcionário público aposentado, casado com MARIA GERTRUDES DA LUZ GOMES, inscrito no CPF sob o nº 005.480.579-15; CARLOS ALBERTO RUSCHEL, engenheiro, casado com SUZANA BARTHOLOMAY RUSCHEL, inscrito no CPF sob o nº 003.786.159-04; MOACIR GERVAZIO THOMAZI, Industrial, casado com SYLVIA GROSSENBACHER THOMAZI, inscritos no CPF sob os nºs. 050.362.249-49 e 166.721.949-91, respectivamente; ADALBERTO JOSÉ RAMOS CAMPELLI, engenheiro, casado com CRENILDE RODRIGUES CAMPELLI, inscritos no CPF sob os nºs. 029.919.429-91 e 029.919.349-72, respectivamente; PÉRICLES DE FREITAS DRUCK, advogado, casado com NARA PEREIRA DRUCK, inscrito no CPF sob o nº 000.548.360-34; EURITO DE FREITAS DRUCK, Diretor de Empresas, casado com NARA MARIA OLIVEIRA DRUCK, inscrito no CPF sob o nº 032.111.427-20; PAULO ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA, casado com PAULA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, advogado e comerciante, inscritos no CPF sob os nºs. 002.663.299-34 e 531.000.509-91, respectivamente; REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA casado com NÁDIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, médico e comerciante, inscritos no CPF sob os nºs. 112.689.139-87 e 576.180.469-72, respectivamente; MARIZA PEREIRA OLIVEIRA RIZZO casada com RONALD RAMOS RIZZO, do lar e economista, inscrita no CPF sob o nº 138.141.170-34; todos os casados os são pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, exceto, Moacir Gervazio Thomazi e s/m, são casados pelo regime da separação de bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 86, Lº 01 Auxiliar, fls. 96, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau-SC.; e ARI PEREIRA OLIVEIRA FILHO, bancário, e GILBERTO PEREIRA OLIVEIRA, estudante, ambos solteiros, inscritos no CPF sob os nºs. 288.642.809-44 e 343.635.139-34, respectivamente; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; com exceção dos Srs. Péricles de Freitas Druck e s/m, Eurito de Freitas Druck e s/m, e Mariza Pereira Oliveira Rizzo e s/m, são residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS. **Registro Anterior:** Matrícula sob nº 17.389 do Lº 2-RG e Instituição de Condomínio sob nº R.22/17.389, em 22-02-88, deste cartório. OFICIAL: *Abacade*

SD

R.1/29.968, Em 22 de Fevereiro de 1.988. Pela Escritura Pública de Instituição, Divisão, Individualização, Discriminação de Condomínio com Atribuição de Propriedade de Unidade Autônoma e Convenção de Condomínio; Escritura Pública Declaratória, datadas de 18-11-85 e 25-01-88, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capi

tal, Vanda de Souza Salles, Lrs. 187 e 203, às fls. 152 e 114; propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, fica atribuída a ROBERTO VALDIR MANGRICH e GILDA SOUZA MANGRICH, comerciantes e do lar, ambos separados consensualmente, e brasileiros; pelo valor de Cr\$ 10.000.000, sem condições. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.2/29.968, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-90, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessões desta Capital, extraído dos autos de Inventário nº 971-1.986 por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terça parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à ANA PAULA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 27-03-1.985, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.3/29.968, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-1.990, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessões desta Capital, extraídos dos Autos de Inventário nº 971-1986 por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terça parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel à CLAUDIA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 27-04-1.973, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.4/29.968, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-90, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessões desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-1.986, por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terça parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à VALERIA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, menor, nascida em 22-10-1.970, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

Av-5/29.968: Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. Protocolo: 145.462 de 03/09/2024. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS40336-XLTH. O referido é verdade e dou fé. Ass: *[Assinatura]* Ariete Lohn - Escrevente Subst.

Av-6/29.968: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0029968-28 - Proceda-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41479-4QC3. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-7/29.968: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-08-2024; **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, datada de 30-08-2024, procede-se a averbação de **CASAMENTO** da proprietária (CLAUDIA SOUZA MANGRICH), que contraiu núpcias com ARNO LUIZ DA COSTA, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 23-10-1993, à qual passou assinar **CLAUDIA SOUZA MANGRICH DA COSTA**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41480-4VGA. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-8/29.968: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**, CLAUDIA SOUZA MANGRICH DA COSTA para **SEPARADA CONSENSUALMENTE**, conforme Sentença datada de 07-03-1997, assinada pelo Dr. Dionizio Jenczack, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca. A Sentença transitou em julgado aos 24-03-1997, voltando ela ao nome de solteira, ou seja: **CLAUDIA SOUZA MANGRICH**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41481-MPE7. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-9/29.968: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**, CLAUDIA SOUZA MANGRICH, para **DIVORCIADA**, de acordo com a Conversão de Separação Judicial em Divórcio, conforme Sentença datada de 29/12/1998, assinada pelo Dr. Dionizio Jenzak, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca. A Sentença transitou em julgado aos 04/03/1999. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41482-ML8B. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-10/29.968: Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-08-2024; **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, datada de 30-08-2024, procede-se a averbação de **CASAMENTO** da proprietária (VALÉRIA SOUZA MANGRICH), que contraiu núpcias com GUSTAVO FERES TOURNIER, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 08-10-2011, à qual passou assinar **VALÉRIA SOUZA MANGRICH TOURNIER**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 145.428 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41729-1UKX. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-11/29.968: Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**,

- segue na F. 02v -

VALÉRIA SOUZA MANGRICH TOURNIER para **DIVORCIADA**, conforme Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos de Florianópolis/SC de Divórcio Direto Consensual, lavrada no Livro 333, às fls. 173, em data de 27/02/2012, nos termos do Art. 1.574 do Código Civil e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescido da Lei 11.441 de 04/01/2007, passando a cônjuge mulher assinar-se com o nome de solteira, ou seja: **VALÉRIA SOUZA MANGRICH**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento com a devida averbação, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.428 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41730-W63B. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

matrícula

29.977

folha

01

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 1988

Imóvel: O BOX PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO nº 10, localizado no sub-solo, do Edifício ANHATOMIRIM, sito à Av. Rubens de Arruda Ramos nº 76 e Rua Almirante Lamego, nesta Capital, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 16,91m², perfazendo 29,41m² de área real total, ocupando 0,275% de fração ideal do terreno acrescidos de marinha foreiro, com a área de 662,64m², medindo 17,60 m de frente ao norte, com a mesma medida ao sul, onde confronta com a Rua Almirante Lamego, no lado leste, mede 37,33m e confronta com propriedade do Condomínio Edifício Florença, e no lado oeste, mede 37,97m e confronta com propriedade de Theodoro Rogério Vahl. **Proprietários:** EN SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CGC sob o nº 89.686.703/0001-29; ROBERTO VALDIR MANGRICH, comerciante, e GILDA SOUZA MANGRICH, do lar, ambos separados consensualmente, inscritos no CPF sob os nºs. 006.150.139-53 e 520.868.449-72, respectivamente; ARAMIS CORREIA FERNANDES, pecuarista, casado com LURDES BANDEIRA FERNANDES, inscritos no CPF sob o nº 002.768.639-68; PAULO BASTOS GOMES, Industrial, casado com MARIA EDUVIGES LAUS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 006.666.539-60; CARLOS BASTOS GOMES, funcionário público aposentado, casado com MARIA GERTRUDES DA LUZ GOMES, inscrito no CPF sob o nº 005.480.579-15; CARLOS ALBERTO RUSCHEL, engenheiro, casado com SUZANA BARTHOLOMAU RUSCHEL, inscrito no CPF sob o nº 003.786.159-04; MOACIR GERVAZIO THOMAZI, Industrial, casado com SYLVIA GROSSENBAUER THOMAZI, inscritos no CPF sob os nºs. 050.362.249-49 e 166.721.949-91, respectivamente; ADALBERTO JOSÉ RAMOS CAMPELLI, engenheiro, casado com CRENILDE RODRIGUES CAMPELLI, inscritos no CPF sob os nºs. 029.919.429-91 e 029.919.349-72, respectivamente; PÉRICLES DE FREITAS DRUCK, advogado, casado com NARA PEREIRA DRUCK, inscrito no CPF sob o nº 000.548.360-34; EURITO DE FREITAS DRUCK, Diretor de Empresas, casado com NARA MARIA OLIVEIRA DRUCK, inscrito no CPF sob o nº 032.111.427-20; PAULO ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA, casado com PAULA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, advogado e comerciante, inscritos no CPF sob os nºs. 002.663.299-34 e 531.000.509-91, respectivamente; REGINALDO PEREIRA OLIVEIRA casado com NÁDIA VIEIRA PEREIRA OLIVEIRA, médico e comerciante, inscritos no CPF sob os nºs. 112.689.139-87 e 576.180.469-72, respectivamente; MARIZA PEREIRA OLIVEIRA RIZZO casada com RONALD RAMOS RIZZO, do lar e economista, inscrita no CPF sob o nº 138.141.170-34; todos os casados os são pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, exceto, Moacir Gervazio Thomazi e s/m, são casados pelo regime da separação de bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 86, Lº 01 Auxiliar, fls. 96 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Blumenau SC.; e ARI PEREIRA OLIVEIRA FILHO, bancário, e GILBERTO PEREIRA OLIVEIRA, estudante, ambos solteiros, inscritos no CPF sob os nºs. 288.642.809-44 e 343.635.139-34, respectivamente; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; com exceção dos Srs. Péricles de Freitas Druck e s/m, Eurito de Freitas Druck e s/m, e Mariza Pereira Oliveira Rizzo e s/m, são residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS. **Registro Anterior:** Matrícula sob nº 17.389 do Lº 2-RG e Instituição de Condomínio sob nº R.22/17.389, em 22-02-88, deste cartório. **OFICIAL:** *M. Lacerda*

SD

R.1/29.977, Em 22 de Fevereiro de 1.988. Pela Escritura Pública de Instituição, Divisão, Individualização, Discriminação de Condomínio com Atribuição de Propriedade de Unidade Autônoma e Convenção de Condomínio; Escritura Pública Declaratória, datadas de 18-11-85 e 25-01-88, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital.

tal, Vanda de Souza Salles, Ls. 187 e 203, às fls. 152 e 114; propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, fica atribuída à ROBERTO VALDIR MANGRICH e GILDA SOUZA MANGRICH, comerciantes e do lar, ambos brasileiros, separados consensualmente, inscritos no CPF sob os n.ºs. 006.150.139-53 e 520.868.449-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$ 10.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.2/29.977, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-1.990, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessores, desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-86, por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terceira parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à ANA PAULA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 27-03-1.985, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.3/29.977, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-90, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessões desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-1.986, por falecimento de Roberto Valdir Mangrich, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terceira parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à CLAUDIA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 27-04-1.973, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

R.4/29.977, Em 25 de Setembro de 1.990.

Conforme Formal de Partilha com Sentença datada de 01-02-90, e expedida em 13-03-1.990, pela Dra. Vera Regina Bedin, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Orfãos e Sucessões desta Capital, extraído dos Autos de Inventário nº 971-1.986, por falecimento de ROBERTO VALDIR MANGRICH, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado a parte de 50% em NCz\$ 446.000,00, foi partilhado, cabendo a terceira parte ideal (1/3) da metade (50%) deste imóvel, à VALERIA SOUZA MANGRICH, brasileira, solteira, menor, nascida em 22-10-1.970, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de NCz\$ 148.666,66, como pagamento de sua LEGÍTIMA. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

Av-5/29.977: Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. Protocolo: 145.462 de 03/09/2024. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS40337-SNVZ. O referido é verdade e dou fé. Ass: *[Assinatura]* Arlete Lahn - Escrevente Subst.

Av-6/29.977: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0029977-98 - Procede-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41483-UH5P. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-7/29.977: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-08-2024; **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, datada de 30-08-2024, procede-se a averbação de **CASAMENTO** da proprietária(CLAUDIA SOUZA MANGRICH), que contraiu núpcias com ARNO LUIZ DA COSTA, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 23-10-1993, à qual passou assinar **CLAUDIA SOUZA MANGRICH DA COSTA**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41484-GV8F. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-8/29.977: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**, CLAUDIA SOUZA MANGRICH DA COSTA para **SEPARADA CONSENSUALMENTE**, conforme Sentença datada de 07-03-1997, assinada pelo Dr. Dionizio Jenczack, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca. A Sentença transitou em julgado aos 24-03-1997, voltando ela ao nome de solteira, ou seja: **CLAUDIA SOUZA MANGRICH**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41485-7LZD. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-9/29.977: Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**, CLAUDIA SOUZA MANGRICH, para **DIVORCIADA**, de acordo com a Conversão de Separação Judicial em Divórcio, conforme Sentença datada de 29/12/1998, assinada pelo Dr. Dionizio Jenzak, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca. A Sentença transitou em julgado aos 04/03/1999. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.392 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41486-3OVL. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-10/29.977: Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 30-08-2024; **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, datada de 30-08-2024, procede-se a averbação de **CASAMENTO** da proprietária(VALÉRIA SOUZA MANGRICH), que contraiu núpcias com GUSTAVO FERES TOURNIER, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 08-10-2011, à qual passou assinar **VALÉRIA SOUZA MANGRICH TOURNIER**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento, apresentada neste cartório. **Protocolo:** 145.428 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41731-O7GP. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-11/29.977: Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO, datado de 30-08-2024; procede-se a averbação do **atual estado civil da proprietária**,

- segue na F. 02v -

VALÉRIA SOUZA MANGRICH TOURNIER para **DIVORCIADA**, conforme Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos de Florianópolis/SC de Divórcio Direto Consensual, lavrada no Livro 333, às fls. 173, em data de 27/02/2012, nos termos do Art. 1.574 do Código Civil e artigo 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescido da Lei 11.441 de 04/01/2007, passando a cônjuge mulher assinar-se com o nome de solteira, ou seja: **VALÉRIA SOUZA MANGRICH**. Tudo de acordo com a Certidão de Casamento com a devida averbação, apresentada neste Cartório. **Protocolo:** 145.428 de 30/08/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73; Valor do ISS: 5,66 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFS41732-ZS70. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.